



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento de Apoio à Família \_  
Apoio à Natalidade \_ Deferimento das candidaturas  
e 1.ª Tranche \_ Candidaturas de janeiro de 2024

**INFORMAÇÃO N.º:** 27/GAS/2024

**NIPG:** 1773/24

**DATA:** 2024/02/01

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
01-02-2024

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente em exercício.

02-02-2024

Helena Poia

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo.

Proponho a RC.

01-02-2024

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

## INFORMAÇÃO

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após compulsados todos os documentos constantes dos processos, a análise do GAS apurou que as candidaturas, rececionadas durante o mês de janeiro, reúnem todos os critérios exigidos nas condições gerais de atribuição.

Janeiro de 2024				
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Candidatura rececionada dentro do prazo legal	Reúne as Condições Gerais de atribuição	Projeto de Decisão
01	05/01/2024	Sim	Sim	Deferimento
02	18/01/2024	Sim	Sim	Deferimento
03	23/01/2024	Sim	Sim	Deferimento
04	29/01/2024	Sim	Sim	Deferimento

Para mais, e cumprindo com a alínea a) do artigo 10.º, com o deferimento das candidaturas há lugar a atribuição de um apoio pecuniário de 400€ (quatrocentos euros), de acordo com o quadro infra:

N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Projeto de Decisão	Valor do apoio pecuniário
01	05/01/2024	Deferimento	400€
02	18/01/2024	Deferimento	400€
03	23/01/2024	Deferimento	400€
04	29/01/2024	Deferimento	400€
<b>Total</b>			<b>1600€</b>

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento das supramencionadas candidaturas e da aprovação dos respetivos apoios pecuniários, e que se iniciem os ulteriores trâmites processuais, de acordo com a alínea b) e o n.º5, do artigo 10.º.

## Artigo 11.º

## Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através de:

a) Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;

b) Atribuição de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso de despesas nos custos, preferencialmente, no âmbito do Município, em termos essenciais relativos à saúde e ao harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, piscicultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros.

2 — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 000€ (oitocentos euros);

3 — O reembolso, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recebo, recibo ou vouchers de dinheiro) para o NIF- das pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado;

4 — Os documentos comprovativos da realização da despesa mencionadas no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança;

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal de Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6(seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

À consideração superior.

01-02-2024

A TÉCNICA SUPERIOR  
Mafalda Barqueiro



## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/FEVEREIRO

Data :	06-02-2024
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Fevereiro</b>
2	Fundos Disponíveis-Atual	332.073,50€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/06	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2024/02/06	308	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Info 27/GAS/2024 - Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Deferimento de Candidaturas e da 1ª tranche - Janeiro 2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2022 A 4  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
51.100,00  
A CABIMENTAR  
1.600,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
49.500,00

EXTENSO

MIL E SEISCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/06

Empty box for stamp or signature.

AUTORIZAÇÃO \_\_ / \_\_ / \_\_

Empty box for stamp or signature.

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



Handwritten signature of Helena Pota in blue ink.

Helena Pota